



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.

PORTARIA Nº 0085/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 74 Caput e inciso I;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a averbação/incorporação do tempo de serviço prestado como Professor em outro ente federado e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR e INCORPORAR, para efeito exclusivamente de aposentadoria o tempo de serviço/contribuição público prestado pela servidora pública **ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO**, matriculada sob o nº 0456-1, ocupante do cargo de Professor de Matemática (PEB II), lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, junto ao Estado da Paraíba no quantum de **2.297** (dois mil, duzentos e noventa e sete) dias, correspondentes a **06** (seis) anos, **03** (três) meses e **17** (dezessete) dias, durante o período de **01/09/1992** a **15/12/1998**, em conformidade a Certidão de Tempo de Contribuição e demais documentos comprobatórios trazidos a título de comprovação, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407065623
Título	PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	17/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/03/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407065623&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 03:23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407065623**, intitulada **PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/03/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407065623&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 03:23